

INFORMAÇÕES PARA PRODUTORES VENDEREM NA CEASA/RS

O produtor deverá ir ao setor de cadastro da CEASA/RS, acompanhado pelos seguintes documentos:

Documentos das Terras:

Propriedade (escritura)

Arrendamento ou Parceria (contratos)

Documentos Pessoais:

Identidade

C.P.F.

Título de Eleitor

Comprovante de Residência:

Recibo de luz ou água

Qualquer correspondência

Declaração de Produção

Sindicato Trabalhadores Rurais ou Sindicato Rural e quando não tiver sindicato no seu município procurar o sindicato do município de extensão.

EMATER/RS

Talão de Produtor Modelo 15 ou 04

Valores até 30 de junho de 2012

Cadastro novo: R\$ 17,00

Renovação do cadastro: R\$ 8,70

A validade do cadastro é de 6 meses.

Poderá ocorrer , em carácter exepcional e precário, a liberação do cadastro de produtor no mesmo dia em casos que o produtor tem sua propriedade muito distante da CEASA/RS e já chega com a carga para vender. Esta condição não desobriga da apresentação de todos os documentos exigidos.

O produtor tem duas modalidades para vender na CEASA/RS

POR DIA - pagando ticket diário

POR MÊS - fixando um box ou pedra fixa.

Para fixar um box ou pedra tem que participar do sorteio realizado todo início de mês.

A metragem de um box fixo é de 2,50 x 2,00 totalizando 5 m².

Para saber a data e os boxes disponíveis, tem que entrar em contato com o setor de cadastro (51 2111 6621 ou 2111 6636 ou cadastro@ceasa.rs.gov.br)

Como acontece o sorteio?

1º Chamada dos inscritos na hora marcada em calendário, 17 horas.

2º Coloca-se na urna somente o bilhete com o nome dos presentes.

3º Sorteia-se o primeiro nome que vai até a mesa onde se encontra o mapa com os módulos disponíveis e escolhe qual o box que lhe agrada e assim sucessivamente até que tenhamos chamado todos os produtores presentes para participar do sorteio.

4º Uma vez escolhido o local, encaminha-se o produtor à tesouraria para recolher o valor correspondente aos dias que ainda restam até o final do mês em curso.

Necessidades para participar do sorteio:

Ser produtor cadastrado e não possuir box fixo.

Estar inscrito até a véspera do dia marcado para o sorteio.

Estar com a carteira em dia ou com renovação encaminhada para análise.

Quando produtor agrupado?

Somente um integrante participa como representante uma vez que o nome vai para a urna é do Grupo de Vizinhança e não seus integrantes.

Existe ainda, quando Grupo de Vizinhança, um plus para o aluguel conforme tabela abaixo:

3 integrantes : 15 %

4 integrantes : 24 %

5 integrantes: 35 %

6 integrantes : 48 %

7 integrantes : 63 %

O produtor também deverá adquirir jaleco de cor verde , identificando a categoria de produtor, sobre aquisição maiores informações na sala de orientação, que fica no pavilhão do produtor. (51 2111 6620)

O produtor também poderá trabalhar com seu carrinho para entrega das mercadorias com mão de obra de algum familiar devidamente cadastro ou contratar por dia o carregador autônomo devidamente cadastro como autônomo da CEASA/RS, esse carregador terá seu carrinho e seu jaleco individual na cor amarela.

A distribuição dos boxes para vender por dia , se dará na sala de orientação , onde o produtor obterá outras informações como tele cheque.

Para os produtores que pagam ticket diário, quando acessarem ao pátio onde a orientação carimbará a sua nota , este deverá solicitar uma senha para ser atendido na sala de orientação no momento das distribuições dos boxes.

Horários de funcionamento da CEASA/RS:

2^a FEIRA DAS 4: 30 da manhã

3^a, 4^a, 5^a e 6^a para produtor colocar suas mercadorias no box é a partir da 13 horas.

Têm também a forma de grupos de produtores virem vender na CEASA/RS, os conhecidos GRUPOS DE VIZINHANÇA.

Para compor um grupo tem que comparecer no sindicato dos trabalhadores rurais, que vai informar para a CEASA/RS, quem faz parte do grupo, os sindicatos tem formulários modelos para grupo de vizinhança e a declaração de produção deverá ser informada pela EMATER/RS , mesmos moldes para produtor individual.